



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Gestão Educacional
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Itororó, nº 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3127-6935 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 999/2026/ CEXPSEDUC - SECSEDUC

À Câmara Municipal de Maringá
Vereador **José Carlos Pacífico**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 321/2026.

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00121797/2026.35.

Em atenção ao referido Requerimento, que solicita **informações acerca das condições estruturais e das ações de manutenção relacionadas ao CMEI Raul Pimenta**, informamos o que segue:

1 – Cronograma de manutenção preventiva e corretiva e últimas vistorias realizadas:

Atualmente, as necessidades relacionadas à infraestrutura das unidades educacionais são formalizadas pelas respectivas equipes gestoras sempre que identificadas. Após o recebimento, as solicitações são registradas em controles internos e encaminhadas aos setores técnicos e operacionais competentes para análise e adoção das providências necessárias, sendo a maior parte desses atendimentos executada por equipes da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Dessa forma, sempre que a equipe gestora do CMEI Raul Pimenta identificou inconformidades ou necessidades de manutenção, as demandas foram formalizadas e encaminhadas aos setores responsáveis para avaliação e atendimento.

2 – Recuperação das calçadas no entorno do CMEI:

No que se refere às áreas pertencentes ao CMEI, os serviços de roçada e despraguejamento são realizados por empresa terceirizada contratada pela Secretaria Municipal de Educação, com periodicidade aproximada de 30 dias.

Quanto às necessidades de manutenção das calçadas, aplica-se o fluxo ordinário de formalização, registro e encaminhamento das demandas aos setores técnicos competentes.

Será realizado levantamento quanto à existência de solicitações já registradas referentes ao calçamento da unidade, sendo posteriormente adotados os encaminhamentos necessários para viabilizar o atendimento.

Ressalta-se que eventuais trechos situados fora dos limites do imóvel escolar deverão ser avaliados pelos setores municipais responsáveis pelas áreas e passeios públicos.

3 – Poda das árvores localizadas nas proximidades da instituição:

Atualmente, as atividades de manejo, poda e conservação de árvores são executadas pelas equipes da Secretaria de Limpeza Urbana – SELURB.

Nesse sentido, será realizado levantamento quanto à existência de solicitações já formalizadas relacionadas às árvores situadas na unidade ou em suas proximidades, com posterior encaminhamento ao setor competente para análise e adoção das providências cabíveis.

4 – Implantação, ampliação ou reorganização das vagas de estacionamento:

O esclarecimento solicitado extrapola o âmbito de atribuições da Secretaria Municipal de Educação e da Gerência de Infraestrutura Escolar, uma vez que se refere à organização viária e ao estacionamento em avenida de acesso à unidade.

Dessa forma, recomenda-se o encaminhamento do questionamento à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, para análise e manifestação no âmbito de suas competências.

5 – Infiltrações no pátio da unidade:

A equipe gestora do CMEI formalizou os problemas relacionados às infiltrações, e as respectivas demandas foram encaminhadas ao setor competente.

Inicialmente, houve atendimento por parte das equipes da Administração Municipal, que realizaram análise preliminar, limpeza e desobstrução de pontos do sistema de escoamento de águas pluviais.

Posteriormente, por meio de contratação terceirizada, foi providenciada a elaboração de orçamento e o respectivo empenho para execução de serviços envolvendo a substituição e manutenção de telhas, calhas e condutores.

Essas intervenções têm por objetivo corrigir as causas das infiltrações relatadas. Após sua execução, será possível verificar a necessidade de eventuais reparos complementares nos ambientes anteriormente afetados.

6 – Condições do forro de gesso:

Foi realizada avaliação pelas equipes da SEINFRA, que procederam à remoção das partes danificadas do forro que poderiam oferecer risco aos usuários do ambiente.

Após a execução dos serviços de manutenção da cobertura mencionados no item anterior e a verificação da estanqueidade do telhado, será providenciada a recomposição do forro nos pontos afetados.

7 – Aparelhos de ar-condicionado:

No momento, encontra-se em desenvolvimento processo licitatório destinado à contratação de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da rede municipal.

Após a homologação do procedimento, a unidade será incluída no cronograma de atendimento, de acordo com o planejamento da execução contratual e as necessidades verificadas.

8 – Limpeza e manutenção de calhas e rufos:

A última limpeza e manutenção das calhas, rufos e demais elementos do sistema de escoamento de águas pluviais ocorreu no início do mês de julho de 2026.

No momento, não há cronograma específico para execução periódica desse serviço na unidade. As intervenções são realizadas conforme as necessidades identificadas, as solicitações formalizadas pela equipe gestora e as avaliações realizadas pelos setores técnicos competentes.

9 – Recursos financeiros previstos para melhorias estruturais em 2026:

Os recursos orçamentários destinados à manutenção e melhoria da infraestrutura da rede municipal de ensino possuem caráter geral e são aplicados conforme as necessidades identificadas nas unidades, observados os limites constitucionais, a disponibilidade orçamentária e os procedimentos administrativos aplicáveis.

Dessa forma, não há, previamente, parcela individualizada do orçamento destinada exclusivamente ao CMEI Raul Pimenta. Os valores são empenhados de maneira específica após a análise técnica da demanda, a definição da solução necessária, a elaboração de orçamento e a instrução do respectivo procedimento administrativo.

Sempre que os setores responsáveis identificam a necessidade de recursos financeiros para a resolução de determinada demanda, são adotadas as providências necessárias para sua alocação, conforme a disponibilidade orçamentária e os instrumentos de contratação existentes.

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cuenca Moya, Diretor(a) de Infraestrutura**, em 04/08/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Oliveira Chaves Palmieri, Secretário(a) de Educação**, em 05/08/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9275655** e o código CRC **403B2EE3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Engenharia de Trânsito

Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3127-7310 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 726/2026 - SECSEMOB

PROCESSO Nº: 01.02.00121797/2026.35

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Vereador Professor Pacífico (2025-2028)

ASSUNTO: Reforço de sinalização

I. RELATÓRIO

O vereador Professor Pacífico solicitou se existe estudo técnico para implantação, ampliação ou reorganização de vagas de estacionamento na avenida de acesso ao CMEI Raul Pimenta, visando proporcionar maior segurança e fluidez no transporte das crianças.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Comunicamos que, após vistoria técnica, foi emitida ordem de serviço nº 255/2026 para o reforço da sinalização no local solicitado. Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme cronograma do setor de sinalização e obras da SEINFRA.

III. CONCLUSÃO

Há ordem de serviço nº 255/2026 para o reforço da sinalização no local solicitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gil Henrique Leocádio Hegeto, Engenheiro(a) Civil**, em 10/08/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Venicius de Lima Lopes, Gerente de Engenharia de Trânsito**, em 12/08/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Simões de Brito, Secretário(a) de Mobilidade Urbana**, em 13/08/2026, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9330215** e o código CRC **1F30FF7B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4261/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 321/2026 (0463672/CMM), apresentado pelo Vereador **José Carlos Pacífico**, por meio do qual solicita que informe, relativamente às condições estruturais do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Raul Pimenta, o quanto segue:

- Se existe cronograma de manutenção preventiva e corretiva, e, em caso positivo, encaminhar cópia das últimas vistorias realizadas na unidade;
- Quais providências serão adotadas para recuperação das calçadas no entorno do CMEI, que se encontram danificadas, com desníveis e presença de mato, dificultando o acesso seguro das crianças, familiares e servidores;
- Se há programação para poda das árvores localizadas nas proximidades da instituição, considerando que diversos galhos encontram-se baixos, chegando ao solo e dificultando o estacionamento de veículos utilizados para embarque e desembarque dos alunos;
- Se existe estudo técnico para implantação, ampliação ou reorganização de vagas de estacionamento na avenida de acesso ao CMEI, visando proporcionar maior segurança e fluidez no transporte das crianças;
- Se o Poder Executivo tem conhecimento dos problemas de infiltração existentes no pátio utilizado para recepção e realização de atividades das crianças, bem como quais medidas serão adotadas para sanar a situação e qual o prazo previsto para execução;
- Se foi realizada avaliação técnica das condições do forro de gesso da unidade, e, em caso afirmativo, encaminhar laudo ou relatório técnico e informar quais providências serão adotadas para correção dos danos estruturais identificados;
- Quantos aparelhos de ar-condicionado encontram-se instalados na unidade e

quantos apresentam problemas de funcionamento, bem como se existe contrato de manutenção preventiva dos equipamentos, informando previsão para os reparos necessários;

- Quando foi realizada a última limpeza e manutenção das calhas e rufos, bem como se há cronograma periódico para execução desses serviços;

- Quais recursos financeiros estão previstos para investimentos e melhorias estruturais na unidade durante o exercício de 2026.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 999/2026 (SEI nº [9375394](#)), expedido pela Secretaria Municipal de Educação, bem como o Parecer n.º 726/2026 (SEI nº [9375396](#)), exarado pela Gerência de Engenharia de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/08/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9375452** e o código CRC **049073FE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000006844-5

SEI nº 9375452